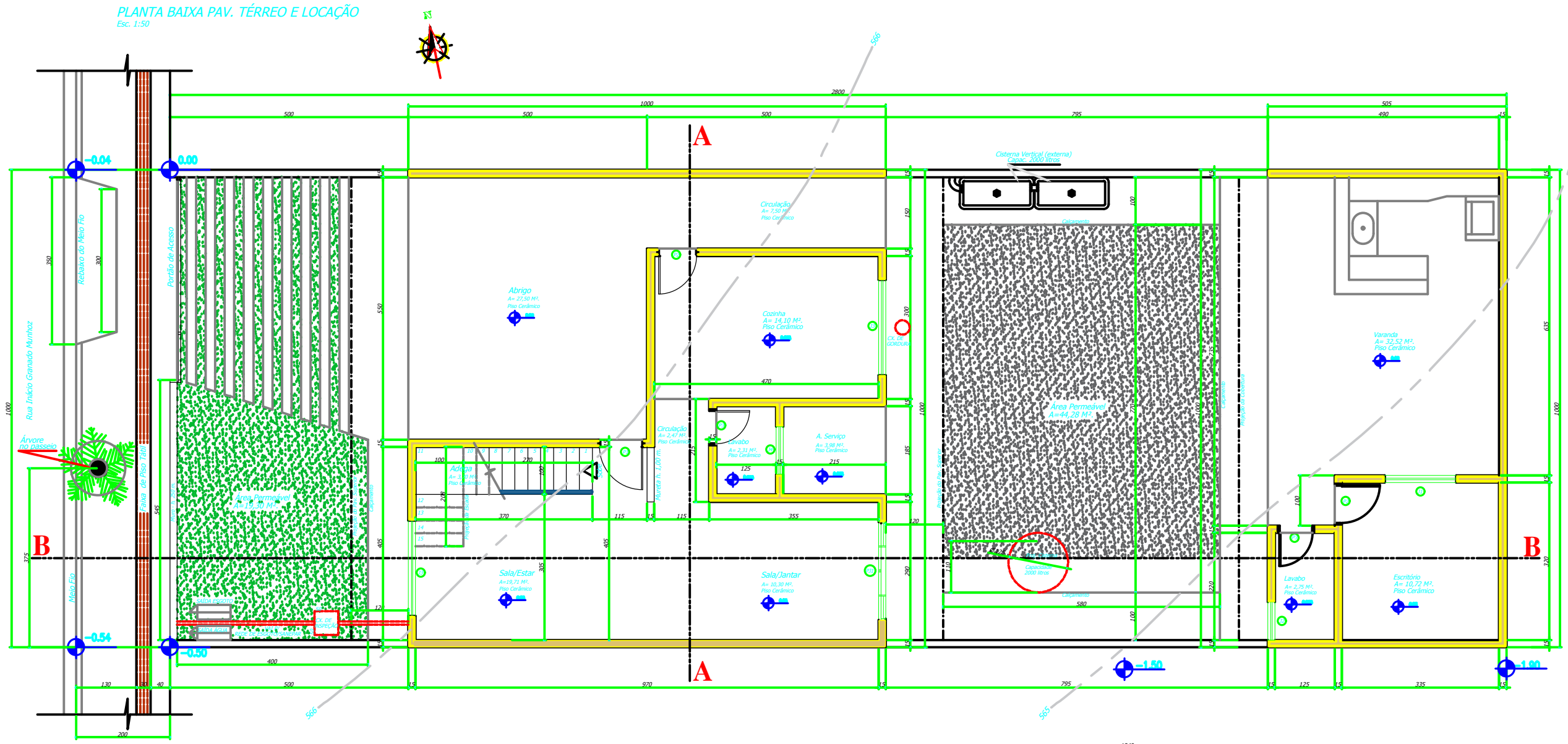
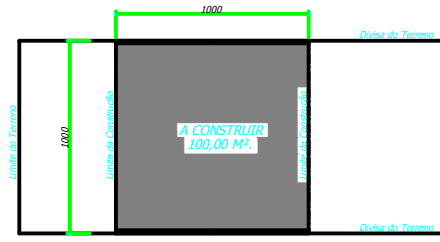
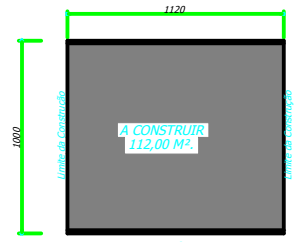
PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO E LOCAÇÃO
Esc. 1:50

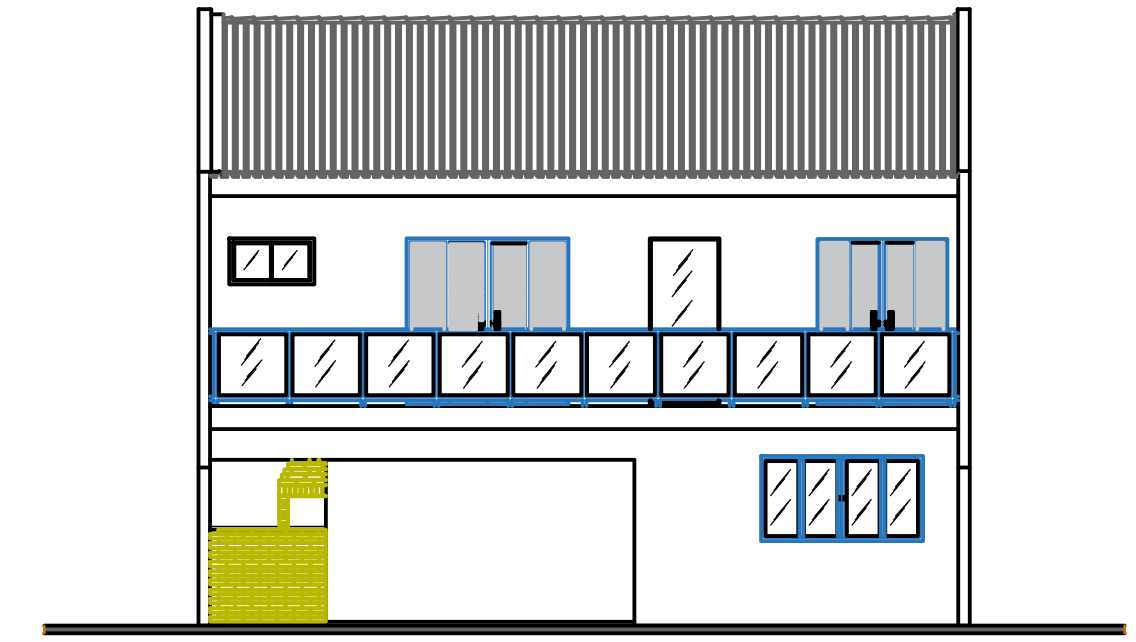




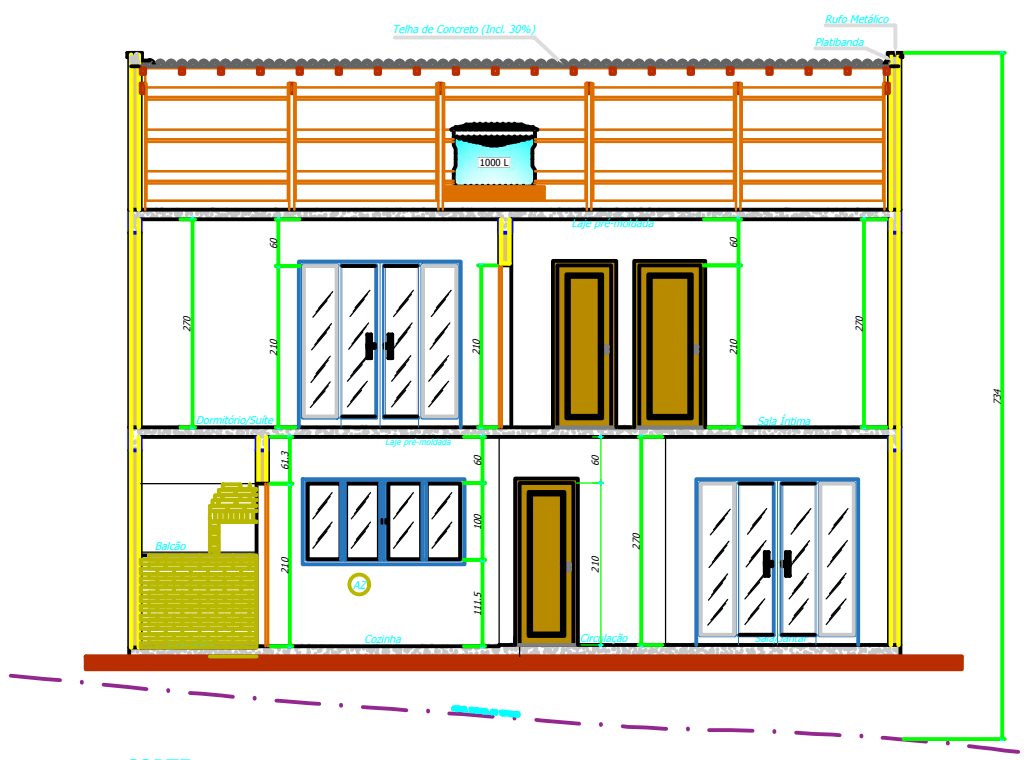
MEMORIAL DE CÁLCULO
ÁREA À CONSTRUIR (PAV. TÉRREO)
ESC. 1:200



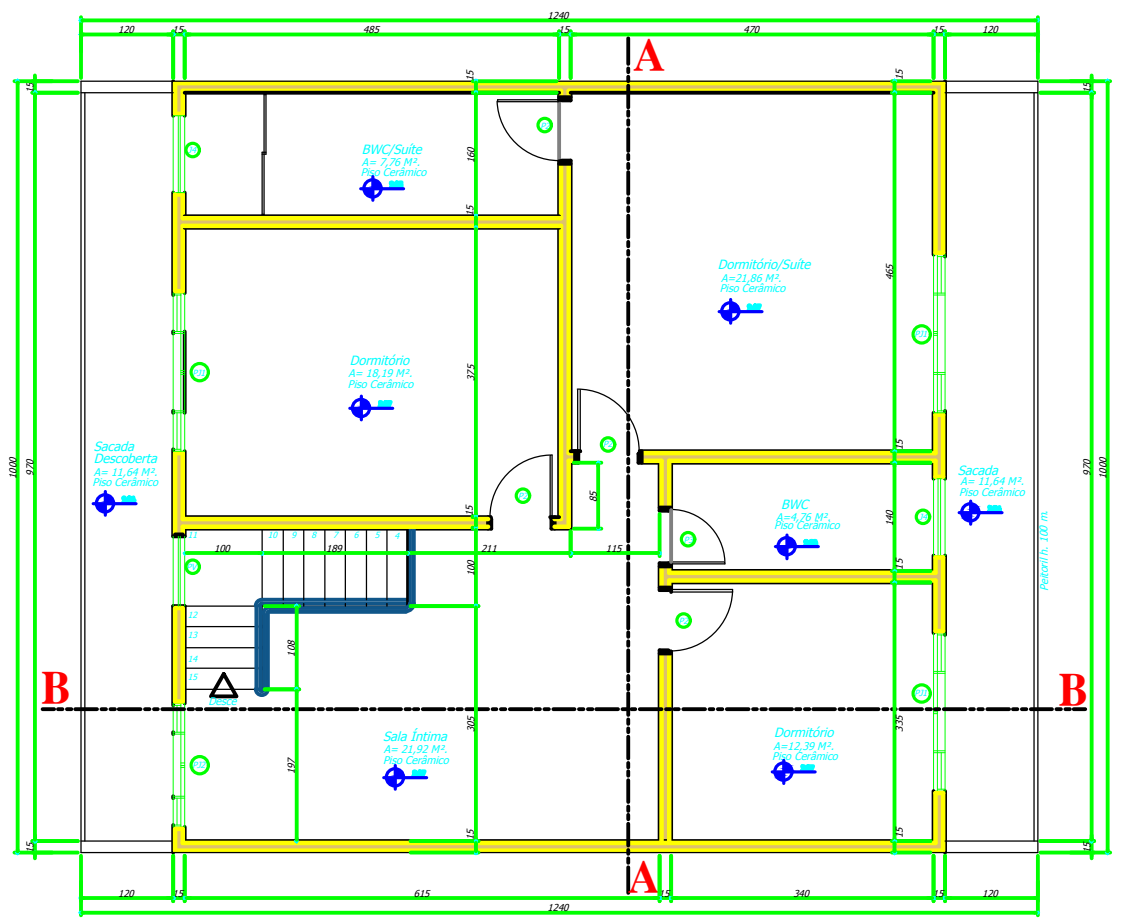
MEMORIAL DE CÁLCULO
ÁREA À CONSTRUIR (PAV. SUP.)
ESC. 1:200



ELEVAÇÃO
ESC. 1:50



CORTE **AA**
ESC. 1:50



PLANTA BAIXA
PAV. SUPERIOR
Esc. 1:50

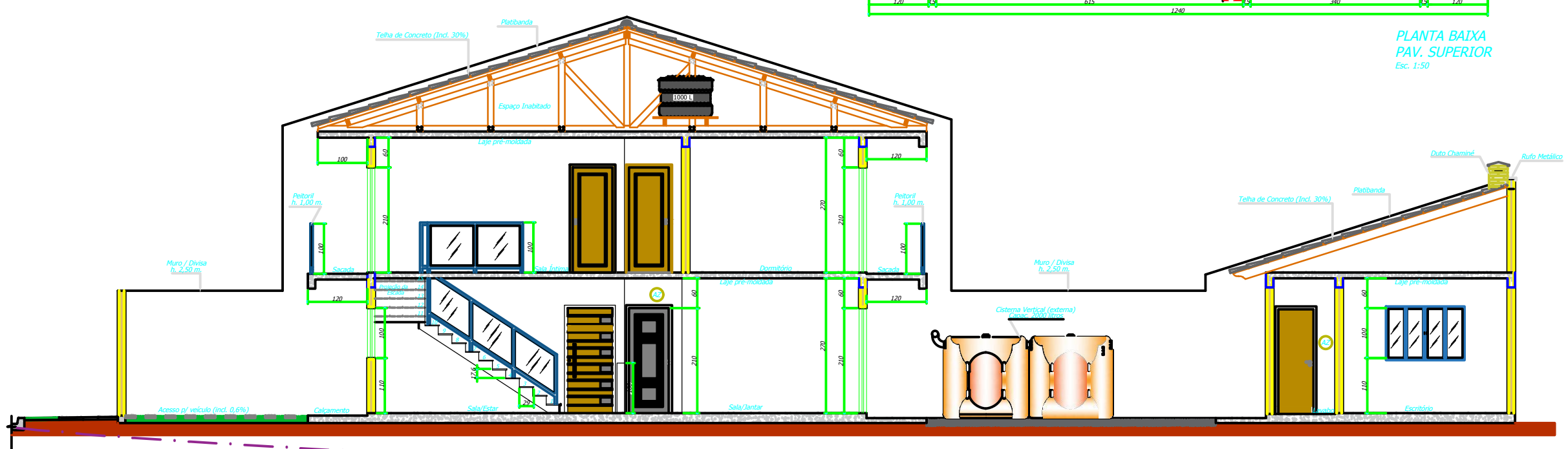
OBSERVAÇÃO

MEMORIAL DE CALCULO DE VOLUME DE CISTERNA:
CONFORME ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº18 DO CONSEMMA TEM-SE:

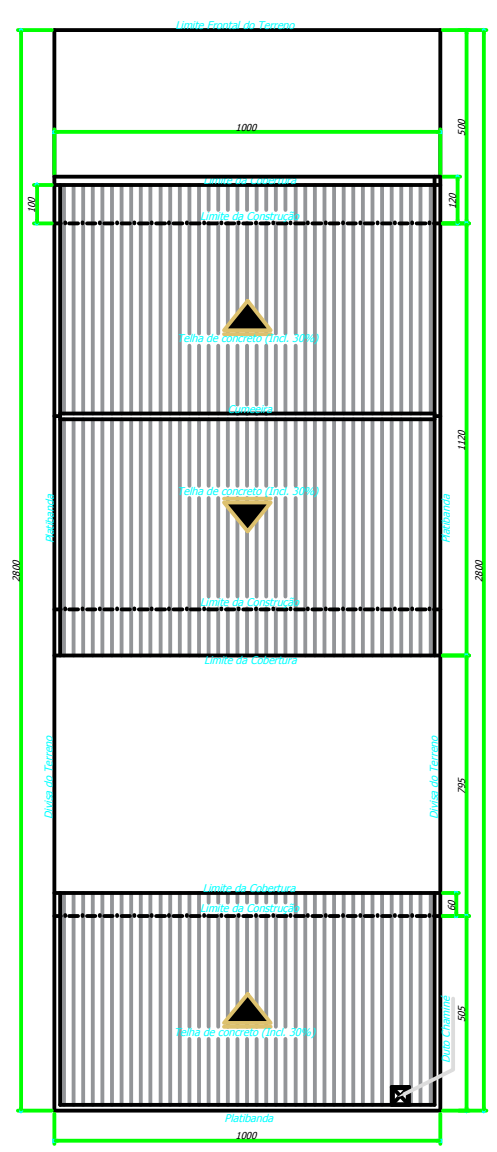
V: 0,01 x AC
SENDO:
V: VOLUME MÍNIMO DO RESERVATÓRIO EM M3
AC: ÁREA TOTAL DE COBERTURA DAS EDIFICAÇÕES EM METROS QUADRADOS
CONFORME ÁREA DA PLANTA DE COBERTURA TEM-SE:

V: 0,01xAC V:0,01 x AC 178,88 m2
V: 1,79 M3

PORÉM, PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA, ADOTOU-SE UMA CISTERNA DE 2,00 M3.



CORTE **BB**
ESC. 1:50



COBERTURA
ESC. 1:100

ESPECIFICAÇÕES DE ESQUADRIAS						
CÓDIGO	NOMENCLATURA	QTD.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	OBS.
J1	JANELA METAL./VIDRO	1	1.50	1.00	1.10	CORRER
J2	JANELA METAL./VIDRO	1	0.80	0.40	1.70	BASCULANTE
J3	JANELA METAL./VIDRO	2	2.00	1.00	1.10	CORRER
J4	JANELA METAL./VIDRO	3	1.00	0.50	1.62	BASCULANTE
PV	PAINEL DE VIDRO	1	0.90	2.50	-	VIDRO FIXO
P1	PORTA / MADEIRA	1	0.90	2.10	-	ABRIR
P2	PORTA / MADEIRA	6	0.80	2.10	-	ABRIR
P3	PORTA / MADEIRA	3	0.70	2.10	-	ABRIR
PJ1	PORTA JANELA METAL./ VIDRO	4	2.00	2.10	-	CORRER
PJ2	PORTA JANELA METAL./ VIDRO	1	1.60	2.10	-	CORRER

AZ LEGENDA:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
(Art.14 - DECRETO 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2015)

Os abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento, responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAM, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção, que tem pleno conhecimento que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro está sendo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO e demais parâmetros urbanísticos que o município de londrina considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

DECLARAMOS ainda que o projeto e obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL e as normas técnicas brasileiras, DECLARAM, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal entre outras, as constantes no seguintes artigos: 184,250,254,255,256,299,317,333, do Código Penal; 186,187,927 e 618, do Código Civil; e das leis federais nºs 5194, de 1966, 6496, de 1977 e 12.378, de 2010 e o Código de Defesa do Consumidor, e ASSUMIMOS, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

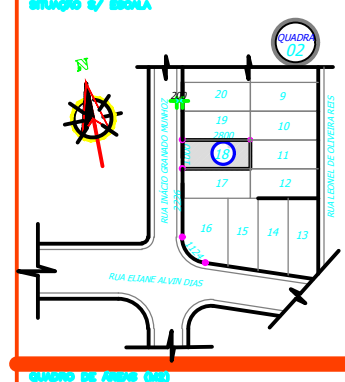
ASSUMIMOS toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiro e, ainda, as sanções previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência do não cumprimento da legislação vigente.

DECLARAMOS, ainda, termos ciência que o não cumprimento das normas isentará o município de londrina da expedição do certificado de vistoria e conclusão de obras - CVCO (habite-se).

Londrina , 06 de JUNHO de 2016.

TÍTULO DA PRANCHA **PROJETO ARQUITETÔNICO**	PRANCHA ÚNICA	ESCALAS INDICADAS
USO DA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR (RU) EM ALVENARIA.	ZONEAMENTO ZR3	COEF. DE APROVEITAMENTO 0,9375
LOCAL DA OBRA DATA 18 – QUADRA 02 – RUA INÁCIO GRANADO MUNHOZ – JARDIM NOHRA LONDRINA – PR.	DATA DO PROJETO 10/06/2016	TAXA DE OCUPAÇÃO 0,5804
PROPRIETÁRIO **PAULO MAZEGA**	CPF/CNPJ 068.610.798-90 INSC. IMOBILIÁRIA 07.01.0796.3.0258.0001	

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
PAULO MAZEGA

AUTOR DO PROJETO
MAURO FACE MOREIRA
ARQUITETO CAU – A58.602-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MAURO FACE MOREIRA
ARQUITETO CAU – A58.602-8

QUADRO DE ÁREAS (M2)

TERRENO		280,00 M2
PAVIMENTO TÉRREO		150,50 M2
PAVIMENTO SUPERIOR		112,00 M2
ÁREA TOTAL		262,50 M2
ÁREA PERMEÁVEL	(22,70%)	63,58 M2

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO